PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

# L E I N° 076/98

**SÚMULA**: Denomina de **"JOSÉ ALVES DE PAULA FILHO"** a Rua Maristela, localizada na Vila Bela Vista, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1°** - Fica por força desta lei, denominada de **"JOSÉ ALVES DE PAULA FILHO"**, a Rua Maristela, localizada entre a Avenida Curitiba e Rua Firman Neto, na Vila Bela Vista, neste Município.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de novembro de 1.998.

**CARLOS ROBERTO SCARPELINI**
Prefeito Municipal

PROCESSO.....086.....
PROJETO DE LEI.089/98...
AUTORIA...Executivo
.....